

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022



CENTRO UNIVERSITÁRIO PROCESSUS (UniProcessus) Atividades Extensionista

PROJETO/AÇÃO (10º semestre)

1. Identificação do Objeto

Atividade Extensionista:

PROGRAMA () PROJETO (X) CURSO () OFICINA ()
EVENTO () PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS () AÇÃO DE EXTENSÃO SOCIAL ()

Área Temática: Direito Digital

Linha de Extensão: Direito à intimidade no ambiente digital

Local de implementação (Instituição parceira/conveniada): Instagram

Título do Programa ou Projeto: A proteção de dados pessoais no ambiente virtual

2. Identificação dos Autor(es) e Articulador(es)

CURSO: Direito

DISCIPLINA: Direito Digital

Articulador(es)/Orientador(es):

NOME: Prof. Dr. Henrique Savonitti Miranda

Aluno(a)/Equipe

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Matrícula	NOME COMPLETO	E-mail	Telefone
2310010000061	Renan Jesus Souza de Oliveira	Renanjsouza@hotmail.com	17-981295229
1810010000126	Sabrina de Jesus Lima	Sabrinlima542@gmail.com	61 98263-8470
2120010000095	Cristiane Araújo Neres	crissneres@gmail.com	61 98115-4048
1910010000102	Martha Cipriano da Silva	Martha.cipriano87.mc@gmail.com	61 999760011
1910010000087	Jacqueline Martins Lopes	Jackdido@hotmail.com	981298909

3. Desenvolvimento

Apresentação:

Trata-se de projeto extensionista para trabalhar o direito à intimidade no ambiente virtual, com foco na proteção de dados pessoais na internet.

Justificativa:

O intenso aumento do ambiente virtual tem ocasionado diversos problemas para os usuários da internet, como o vazamento de dados, uso fraudulento por terceiros e crimes virtuais. O desafio é orientar as pessoas, sobretudo as leigas, acerca da proteção de seus dados pessoais, com a finalidade de evitar que se tornem vítimas de golpes no ambiente virtual, preservando, dentre outros direitos, a intimidade.

Objetivos Gerais:

Orientar o público leigo acerca de medidas que promovam a proteção de dados pessoais no ambiente virtual.

Objetivos Específicos:

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Desenvolver um perfil informativo na rede social Instagram, com publicações que explicam e orientam sobre a proteção de dados pessoais no meio virtual

Público-alvo:

Usuários da internet leigos em proteção de dados.

Local (ou locais) de execução:

Centro Universitário Processus e Instragram.

Resultados esperados:

Alcançar ao menos 100 visualizações em cada postagem do perfil criado.

Resultados atingidos:**Metodologia:**

O projeto será desenvolvido após revisão bibliográfica de obras e análise de leis que versam sobre os temas ligados a direito à intimidade e proteção de dados, utilizando-se para a produção do perfil de rede social criado recursos de edição de imagem e vídeo.

Cronograma de execução:

DATA DE INÍCIO: 01 / 03/2023

DATA DE TÉRMINO: 20/ 07/2023

Referências:

AMBIENTE. In: MICHAELIS, Dicionário Online de Português. Disponível em: <<https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/ambiente/>>. Acesso em: 25 mar. 2023.

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

ANDRADE, Diogo de Calasans Melo; BARRETO, Roberta Hora Arcieri. A ausência de atividade fiscalizadora na lei geral de proteção de dados pessoais e sua ineficácia. **Revista eletrônica Direito e Sociedade**. Vol. 8, n. 2, ano 2020. Disponível em: <<https://revistas.unilasalle.edu.br/index.php/redes/article/view/5407/pdf>>. Acesso em: 9 set. 2022.

BIONI, Bruno Ricardo. **Proteção de dados pessoais: a função e os limites do consentimento**. Rio de Janeiro: Forense, 2019.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**, 1988.

BRASIL. **Jornadas de Direito Civil I, III, IV e V**: enunciados aprovados. Coordenador científico Ministro Ruy Rosado de Aguiar Júnior. Brasília: Conselho da Justiça Federal, Centro de Estudos Judiciários, 2012.

BRASIL. Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. **Institui O Código Civil**, 2002.

BRASIL. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. **Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais**, 2018.

BRASIL. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) 2021. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br>>. Acesso em: 25 mar. 2023.

KEMP, Simon. DIGITAL 2023: BRAZIL. **DATAREPORTAL**, 2023. Disponível em: <<https://datareportal.com/reports/digital-2023-brazil>>. Acesso em: 25 mar. 2023.

MALDONADO, Viviane Nóbrega. **LGPD: Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais: manual de implementação**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2019.

SCHELEDER, Adriana Fasolo Pilati; NOSCHANG, Patricia Grazziotin. **Um ensaio sobre os direitos digitais de cidadania como nova categoria dos direitos de personalidade**. Balcão do Consumidor [recurso eletrônico]: coletânea cidadania, mediação e conciliação. Passo Fundo: Ed. Universidade de Passo Fundo, 2018.

SOARES, Marcelo Negri; BEZERRA, Eudes Vitor. Revolução tecnológica, redes sociais e desafios contemporâneos para efetivação da ciberdemocracia e dos direitos do cidadão: uma proposta para referendun de questões políticas importantes. **Revista de Direitos Humanos e Efetividade**. v. 3, p. 01-18, 2017

VIRTUAL. In: MICHAELIS, Dicionário Online de Português. Disponível em: <<https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/virtual/>>. Acesso em: 25 mar. 2023.

VOCE já protege seus dados. **SERPRO**. Disponível em: <<https://www.serpro.gov.br/lgpd/cidadao/voce-ja-protege-seus-dados-pessoais>>. Acesso em: 25 mar. 2023.

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

WERMUTH, Maiquel Ângelo Dezordi; CARDIN, Valéria Silva Galdino; WOLOWSKI, Matheus Ribeiro de Oliveira. BIOPOLÍTICA E NOVAS TECNOLOGIAS: DIREITOS HUMANOS SOB AMEAÇA?. **Revista Estudos Institucionais**. Vol. 7, n. 1, 2021. Disponível em: <<https://www.estudosinstitucionais.com/REI/article/view/598/678>>. Acesso em: 9 abr. 2023.